



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137  
consuni.cppgec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

## ATA Nº 9/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2024

### ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

1 Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e  
2 trinta minutos, por meio de videoconferência pela plataforma *Google Meet*, e transmitida na  
3 página do *Facebook* Conselhos Superiores UFFS, foi realizada a 9ª Sessão Ordinária do  
4 ano de dois mil e vinte e quatro da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura  
5 (CPPGEC), do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira  
6 Sul (UFFS), presidida pelo Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Willian Simões. **Fizeram-se**  
7 **presentes à sessão, por videoconferência, os seguintes conselheiros:** Joviles Vitorio  
8 Trevisol (Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação); representantes docentes: Marcus  
9 Vinicius Liessem Fontana (*Campus* Cerro Largo); Alcione Roberto Roani e Ana Maria de  
10 Oliveira Pereira (*Campus* Erechim); Vitor de Moraes (*Campus* Laranjeiras do Sul);  
11 representante técnico-administrativo em educação: Sandro Adriano Schneider (*Campus*  
12 Cerro Largo). representante da comunidade regional: Marlene Catarina Stochero (estado do  
13 Rio Grande do Sul). **Participaram da sessão os seguintes conselheiros suplentes, no**  
14 **exercício da titularidade:** Samuel da Silva Feitosa e Giancarlo Dondoni Salton (docentes  
15 *Campus* Chapecó); Vivian Machado de Menezes (docente *Campus* Laranjeiras do Sul);  
16 Rafael Kremer e Renata dos Santos Rabello Bernardo (docente *Campus* Passo Fundo);  
17 Tiago da Costa (docente *Campus* Realeza); Daniele Guerra da Silva (técnico administrativa  
18 *Campus* Laranjeiras do Sul) e João Marcos de Oliveira Vieira (discente *Campus* Passo  
19 Fundo). **Faltaram à sessão sem justificativa:** Claudia Adriana da Silva e Thiago Soares  
20 Leite (docentes titular e suplente *Campus* Erechim); Elisabeth Maria Timm Seferrin e  
21 Rodrigo Blume (titular e suplente da Comunidade Regional do estado de Santa Catarina).  
22 Após conferência de quórum, o presidente declarou aberta a sessão, saudou a todos e  
23 passou ao **Expediente: 1.1** Apreciação da Ata da 8ª Sessão Ordinária da 2024, realizada em  
24 19 de setembro de 2024 - aprovada por consenso. **1.2** O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-  
25 Graduação comunicou assuntos da PROPEPG: Foi aprovado o doutorado em educação  
26 profissional para o *Campus* Erechim e um mestrado na área de direitos humanos para o  
27 *Campus* Realeza. Informou também sobre a conclusão da realização da XIV Jornada de  
28 Iniciação Científica e Tecnológica (JIC), que contou com a apresentação de 273 trabalhos e  
29 com uma avaliação muito positiva do evento, bem como de sua temática, que versou sobre  
30 Inteligência Artificial. O presidente fez os informes da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura:  
31 Finalizaram o processo de descentralização de recurso aos dezesseis cursos que estão  
32 avançados nos trâmites da inserção da extensão nos currículos de graduação nos projetos  
33 pedagógicos. Finalizou os informes destacando que está aberta as inscrições para o  
34 Concurso Cultural Pindorama, que tem uma coordenação interinstitucional, formada pelas  
35 instituições Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), Universidade Federal de  
36 Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSA), Instituto Federal Farroupilha (IFFAR)  
37 Universidade Federal Fronteira Sul (UFFS), Universidade Federal do Paraná (UFPR),  
38 Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), e Universidade Federal de Pelotas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137  
consuni.cppgec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

39 (UFPEL), que este ano tem como objetivo a seleção de obras artísticas que reflitam o tema  
40 “Emergências“, considerando o termo e suas implicações nos processos sociais observados  
41 na atualidade. Sem mais comunicados, passou-se à apresentação da **Ordem do dia: 2.1**  
42 Processo Nº 23205.027336/2024-02: Relatório do curso de pós-graduação *lato sensu* em  
43 Gestão Pública, com carga horária de 400 (quatrocentas) horas, ofertado pelo *Campus*  
44 Erechim-RS, no período de março de 2023 a setembro de 2024 (para designação de  
45 relatoria); **2.2** Processo Nº 23205.027227/2024-87: Relatório da 2ª edição do curso de pós-  
46 graduação *lato sensu* em Produção Vegetal, com carga horária de 390 (trezentas e noventa)  
47 horas, ofertado pelo *Campus* Chapecó-SC, no período de março de 2023 a setembro de  
48 2024 (para designação de relatoria); **2.3** Processo Nº 23205.020616/2024-81: Homologação  
49 da Portaria Nº 3634/GR/UFRS/2024, 6 de setembro de 2024, que aprova *ad referendum* do  
50 Conselho Universitário, o Projeto Básico, o Plano de Trabalho, a Equipe Executora e a  
51 Contratação de Fundação de Apoio para gestão administrativa e financeira do projeto de  
52 extensão Curso de Aperfeiçoamento de Educação em Direitos Humanos; **2.4** Processo Nº  
53 23205.022469/2024-84: Homologação da Portaria Nº 3645/GR/UFRS/2024, de 19 de  
54 setembro de 2024, que aprova *ad referendum* do Conselho Universitário, o Projeto Básico,  
55 o Plano de Trabalho, a Equipe Executora e a Contratação de Fundação de Apoio para gestão  
56 administrativa e financeira do projeto de extensão Curso de Formação Continuada de  
57 Educação em Direitos Humanos: articulando democracia e diversidade no Paraná; **2.5**  
58 Processo Nº 23205.022477/2024-21: Homologação da Portaria Nº 3660/GR/UFRS/2024, de  
59 23 de setembro de 2024, que aprova *ad referendum* do Conselho Universitário, o Projeto  
60 Básico, o Plano de Trabalho, a Equipe Executora e a Contratação de fundação de apoio para  
61 prestar serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do  
62 projeto de extensão Ação Saberes Indígenas na Escola; **2.6** Processo Nº  
63 23205.021993/2024-38: Projeto básico, Plano de trabalho, Equipe executora e Contratação  
64 de fundação de apoio, para os gerenciamentos administrativo e financeiro do projeto de  
65 pesquisa denominado Incentivo à Disseminação Científica na UFRS (apreciação do parecer  
66 do conselheiro relator Sandro Adriano Schneider); **2.7** Processo Nº 23205.012082/2024-10:  
67 Proposta de curso de pós-graduação *lato sensu* Especialização em Ensino de Ciências  
68 “Ciência é 10!”, com carga horária total de 480 (quatrocentas e oitenta) horas, no período  
69 de março de 2025 a julho de 2026, a ser ofertado pelo *Campus* Cerro Largo-RS (apreciação  
70 do parecer do conselheiro relator Rafael Kremer); **2.8** Processo Nº 23205.023113/2024-68:  
71 Projeto básico, Plano de trabalho, Equipe executora e Contratação de Fundação de Apoio  
72 para os gerenciamentos administrativo e financeiro necessário à execução do Projeto de  
73 extensão denominado Atendimento Médico Veterinário à comunidade regional, vivência e  
74 treinamento acadêmico em serviço na rotina hospitalar veterinária, a ser ofertado pelo  
75 *Campus* Realeza-PR (apreciação do parecer do conselheiro relator Giancarlo Dondoni  
76 Salton). Na sequência, o presidente informou do encaminhamento de dois processos em  
77 regime de urgência para apreciação dos conselheiros acerca da possibilidade de serem  
78 inseridas na ordem do dia: **Processo Nº 23205.026811/2024-15**: Homologação da Portaria  
79 Nº 3705/GR/UFRS/2024, de 10 de outubro de 2024, que aprova *ad referendum* do Conselho  
80 Universitário, o Projeto Básico, o Plano de Trabalho, a Equipe Executora e a Contratação  
81 de fundação de apoio para gerenciamento administrativo e financeiro necessário à execução



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137  
consuni.cppgec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

82 do Projeto denominado Curso de Especialização em Fundamentos e Práticas em Educação  
83 do Campo - Escola da Terra (para apreciação em regime de urgência, conforme parágrafo  
84 único do art. 63 do Regimento Interno do Consuni); e **Processo N° 23205.021333/2023-76:**  
85 Alteração do Projeto Básico, Plano de Trabalho e Equipe Executora do curso de pós-  
86 graduação *lato sensu* em Serviço Social, Políticas Públicas e Trabalho Profissional,  
87 aprovado pela Decisão N° 30/CONSUNI/PPGEC/UFFRS/2023. Ambas as matérias foram  
88 apresentadas e justificados os pedidos de urgência, respectivamente pelo presidente e pelo  
89 conselheiro Joviles Trevisol. Houve consenso no acolhimento das matérias em regime de  
90 urgência e a **Ordem do dia** foi aprovada da seguinte forma: **2.1** Processo N°  
91 23205.027336/2024-02: Relatório do curso de pós-graduação *lato sensu* em Gestão Pública,  
92 com carga horária de 400 (quatrocentas) horas, ofertado pelo *Campus* Erechim-RS, no  
93 período de março de 2023 a setembro de 2024 (para designação de relatoria); **2.2** Processo  
94 N° 23205.027227/2024-87: Relatório da 2ª edição do curso de pós-graduação *lato sensu* em  
95 Produção Vegetal, com carga horária de 390 (trezentas e noventa) horas, ofertado pelo  
96 *Campus* Chapecó-SC, no período de março de 2023 a setembro de 2024 (para designação  
97 de relatoria); **2.3** Processo N° 23205.026811/2024-15: Homologação da Portaria N°  
98 3705/GR/UFFRS/2024, de 10 de outubro de 2024, que aprova *ad referendum* do Conselho  
99 Universitário, o Projeto Básico, o Plano de Trabalho, a Equipe Executora e a Contratação  
100 de fundação de apoio para gerenciamento administrativo e financeiro necessário à execução  
101 do Projeto denominado Curso de Especialização em Fundamentos e Práticas em Educação  
102 do Campo - Escola da Terra; **2.4** **Processo N° 23205.021333/2023-76:** Alteração do Projeto  
103 Básico, Plano de Trabalho e Equipe Executora do curso de pós-graduação *lato sensu* em  
104 Serviço Social, Políticas Públicas e Trabalho Profissional, aprovado pela Decisão N°  
105 30/CONSUNI/PPGEC/UFFRS/2023; **2.5** Processo N° 23205.020616/2024-81:  
106 Homologação da Portaria N° 3634/GR/UFFRS/2024, 6 de setembro de 2024, que aprova *ad*  
107 *referendum* do Conselho Universitário, o Projeto Básico, o Plano de Trabalho, a Equipe  
108 Executora e a Contratação de Fundação de Apoio para gestão administrativa e financeira do  
109 projeto de extensão Curso de Aperfeiçoamento de Educação em Direitos Humanos; **2.6**  
110 Processo N° 23205.022469/2024-84: Homologação da Portaria N° 3645/GR/UFFRS/2024, de  
111 19 de setembro de 2024, que aprova *ad referendum* do Conselho Universitário, o Projeto  
112 Básico, o Plano de Trabalho, a Equipe Executora e a Contratação de Fundação de Apoio  
113 para gestão administrativa e financeira do projeto de extensão Curso de Formação  
114 Continuada de Educação em Direitos Humanos: articulando democracia e diversidade no  
115 Paraná; **2.7** Processo N° 23205.022477/2024-21: Homologação da Portaria N°  
116 3660/GR/UFFRS/2024, de 23 de setembro de 2024, que aprova *ad referendum* do Conselho  
117 Universitário, o Projeto Básico, o Plano de Trabalho, a Equipe Executora e a Contratação  
118 de fundação de apoio para prestar serviços de apoio na gestão administrativa e financeira  
119 necessária à execução do projeto de extensão Ação Saberes Indígenas na Escola; **2.8**  
120 Processo N° 23205.021993/2024-38: Projeto básico, Plano de trabalho, Equipe executora e  
121 Contratação de fundação de apoio, para os gerenciamentos administrativo e financeiro do  
122 projeto de pesquisa denominado Incentivo à Disseminação Científica na UFFRS (apreciação  
123 do parecer do conselheiro relator Sandro Adriano Schneider); **2.9** Processo N°  
124 23205.012082/2024-10: Proposta de curso de pós-graduação *lato sensu* Especialização em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137  
consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

125 Ensino de Ciências “Ciência é 10!”, com carga horária total de 480 (quatrocentas e oitenta)  
126 horas, no período de março de 2025 a julho de 2026, a ser ofertado pelo *Campus* Cerro  
127 Largo-RS (apreciação do parecer do conselheiro relator Rafael Kremer); **2.10** Processo N°  
128 23205.023113/2024-68: Projeto básico, Plano de trabalho, Equipe executora e Contratação  
129 de Fundação de Apoio para os gerenciamentos administrativo e financeiro necessário à  
130 execução do Projeto de extensão denominado Atendimento Médico Veterinário à  
131 comunidade regional, vivência e treinamento acadêmico em serviço na rotina hospitalar  
132 veterinária, a ser ofertado pelo *Campus* Realeza-PR (apreciação do parecer do conselheiro  
133 relator Giancarlo Dondoni Salton). De imediato passou-se ao item **2.1** Processo N°  
134 **23205.027336/2024-02: Relatório do curso de pós-graduação *lato sensu* em Gestão**  
135 **Pública, com carga horária de 400 (quatrocentas) horas, ofertado pelo *Campus***  
136 **Erechim-RS, no período de março de 2023 a setembro de 2024.** O conselheiro Samuel  
137 da Silva Feitosa colocou sua chapa à disposição e será designado relator da matéria. **2.2**  
138 **Processo N° 23205.027227/2024-87: Relatório da 2ª edição do curso de pós-graduação**  
139 ***lato sensu* em Produção Vegetal, com carga horária de 390 (trezentas e noventa) horas,**  
140 **ofertado pelo *Campus* Chapecó-SC, no período de março de 2023 a setembro de 2024.**  
141 O presidente solicitou manifestação de interessado para assumir a relatoria da matéria e o  
142 conselheiro Vitor de Moraes se colocou à disposição. Sendo assim, o conselheiro será  
143 designado relator da referida matéria. **2.3** Processo N° 23205.026811/2024-15:  
144 **Homologação da Portaria N° 3705/GR/UFGS/2024, de 10 de outubro de 2024, que**  
145 **aprova *ad referendum* do Conselho Universitário, o Projeto Básico, o Plano de**  
146 **Trabalho, a Equipe Executora e a Contratação de fundação de apoio para**  
147 **gerenciamento administrativo e financeiro necessário à execução do Projeto**  
148 **denominado Curso de Especialização em Fundamentos e Práticas em Educação do**  
149 **Campo - Escola da Terra.** O presidente apresentou a matéria e justificou os trâmites de *ad*  
150 *referendum* por conta dos prazos para contratação de fundação, que não haveria tempo  
151 hábil, caso o processo não tramitasse dessa forma. A portaria foi homologada por  
152 unanimidade. **2.4** Processo N° 23205.021333/2023-76: **Alteração do Projeto Básico,**  
153 **Plano de Trabalho e Equipe Executora do curso de pós-graduação *lato sensu* em**  
154 **Serviço Social, Políticas Públicas e Trabalho Profissional, aprovado pela Decisão N°**  
155 **30/CONSUNI/CPPGEC/UFGS/2023.** O conselheiro Joviles Trevisol contextualizou a  
156 matéria, destacando que a alteração é apenas acerca da troca de um professor, porém, altera  
157 os três documentos em questão. A alteração foi aprovada por unanimidade. **2.5** Processo N°  
158 **23205.020616/2024-81: Homologação da Portaria N° 3634/GR/UFGS/2024, 6 de**  
159 **setembro de 2024, que aprova *ad referendum* do Conselho Universitário, o Projeto**  
160 **Básico, o Plano de Trabalho, a Equipe Executora e a Contratação de Fundação de**  
161 **Apoio para gestão administrativa e financeira do projeto de extensão Curso de**  
162 **Aperfeiçoamento de Educação em Direitos Humanos.** O presidente apresentou a matéria  
163 contida no processo, e sem questionamentos, a portaria foi homologada por unanimidade.  
164 **2.6** Processo N° 23205.022469/2024-84: **Homologação da Portaria N°**  
165 **3645/GR/UFGS/2024, de 19 de setembro de 2024, que aprova *ad referendum* do**  
166 **Conselho Universitário, o Projeto Básico, o Plano de Trabalho, a Equipe Executora e a**  
167 **Contratação de Fundação de Apoio para gestão administrativa e financeira do projeto**  
168 **de extensão Curso de Formação Continuada de Educação em Direitos Humanos:**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137  
consuni.cppgec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

169 **articulando democracia e diversidade no Paraná.** O presidente apresentou a matéria  
170 contida no processo, e sem questionamentos, a portaria foi homologada por unanimidade.  
171 **2.7 Processo N° 23205.022477/2024-21: Homologação da Portaria N°**  
172 **3660/GR/UFFRS/2024, de 23 de setembro de 2024, que aprova *ad referendum* do**  
173 **Conselho Universitário, o Projeto Básico, o Plano de Trabalho, a Equipe Executora e a**  
174 **Contratação de fundação de apoio para prestar serviços de apoio na gestão**  
175 **administrativa e financeira necessária à execução do projeto de extensão Ação Saberes**  
176 **Indígenas na Escola.** A matéria foi apresentada pelo presidente, e na sequência os  
177 conselheiros aprovaram o *ad referendum* por unanimidade. **2.8 Processo N°**  
178 **23205.021993/2024-38: Projeto básico, Plano de trabalho, Equipe executora e**  
179 **Contratação de fundação de apoio, para os gerenciamentos administrativo e**  
180 **financeiro do projeto de pesquisa denominado Incentivo à Disseminação Científica na**  
181 **UFFRS.** O conselheiro Sandro Adriano Schneider, relator da matéria, apresentou seu parecer  
182 e seu voto, no qual relatou ter considerado, além das normativas vigentes, o fato do  
183 processo ter tramitado nas instâncias e setores anteriores à CPPGEC, obtendo declarações  
184 de conformidade processual e documental, e que há manifestação de haver recurso  
185 disponível. Dessa forma, apresentou o voto favorável à contratação de Fundação de Apoio  
186 para os gerenciamentos administrativo e financeiro do projeto. O parecer e o voto do relator  
187 foram aprovados por unanimidade. **2.9 Processo N° 23205.012082/2024-10: Proposta de**  
188 **curso de pós-graduação *lato sensu* Especialização em Ensino de Ciências “Ciência é**  
189 **10!”**, com carga horária total de 480 (quatrocentas e oitenta) horas, no período de  
190 **março de 2025 a julho de 2026, a ser ofertado pelo Campus Cerro Largo-RS** O parecer  
191 foi apresentado pelo seu relator, o conselheiro Rafael Kremer, que justificou seu voto  
192 favorável à aprovação, visto que a solicitação está adequadamente apresentada e justificada,  
193 em conformidade com as bases legais e seguiu o fluxo de tramitação necessário. Sem  
194 manifestação contrária, o parecer e o voto do relator foram aprovados. **2.10 Processo N°**  
195 **23205.023113/2024-68: Projeto básico, Plano de trabalho, Equipe executora e**  
196 **Contratação de Fundação de Apoio para os gerenciamentos administrativo e**  
197 **financeiro necessário à execução do Projeto de extensão denominado Atendimento**  
198 **Médico Veterinário à comunidade regional, vivência e treinamento acadêmico em**  
199 **serviço na rotina hospitalar veterinária, a ser ofertado pelo Campus Realeza-PR.** O  
200 conselheiro relator, Giancarlo Dondoni Salton, fez a leitura do parecer e apresentou seu  
201 voto, favorável à aprovação, por compreender ser necessário a contratação da fundação  
202 para assegurar a continuidade de uma iniciativa que possui impacto social, educacional e  
203 comunitário. Além disso, destacou que o projeto atende às necessidades da população  
204 regional, proporciona uma formação prática indispensável aos estudantes de Medicina  
205 Veterinária e está alinhado aos objetivos institucionais da UFFRS de integrar ensino, pesquisa  
206 e extensão. O voto e o parecer apresentado foram aprovados por unanimidade. Sem mais  
207 para o momento, o presidente agradeceu os conselheiros pela participação na sessão e  
208 declarou encerrada às quinze horas e vinte minutos, da qual eu, Eliane de Fátima Massaroli  
209 Metzler Gomes, Secretária da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura,  
210 lavrei a presente ata, que aprovada, será assinada pelo presidente e por mim.